

**MILANEZ & MILANEZE S/A**  
**CNPJ 32.403.065/0001-74**  
**NIRE 32.3.0003321-1**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA  
MILANEZ & MILANEZE S/A.**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:00 (dez) horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida José Martins M. Rato, nº 1.117, Fátima, CEP: 29.160-790.

**PRESENCAS:** Estiveram presentes à Assembleia Geral Ordinária todos os acionistas da companhia, a saber: **(A) CECÍLIA MILANEZ MILANEZE**, neste ato representada por seu curador legal, Sr. **ANDRÉ MILANEZ MILANEZE**, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5033501-13.2024.8.08.0035 pela 1ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca de Vila Velha/ES; e **(B) VERONAFIERE DO BRASIL - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, neste ato representada por **Anna Lucia Gonçalves**, conforme assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Foram dispensadas as formalidades para convocação desta Assembleia Geral Ordinária, por força da presença de todos os acionistas da Companhia, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos a **Sra. ANNA LUCIA GONÇALVES**, a qual escolheu como Secretário o Sr. **ANDRÉ MILANEZ MILANEZE**.

**ORDEM DO DIA:** **(a)** Deliberar quanto à aprovação do balanço patrimonial da sociedade encerrado em 31/12/2024; **(b)** deliberar quanto à aprovação do demonstrativo de resultado econômico da Sociedade referente ao exercício social de 2024; **(c)** Deliberar quanto à aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2024 da Companhia; **(d)** deliberar quanto à aprovação das contas dos Diretores da Companhia; **(e)** deliberar quanto à distribuição de lucros.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral ordinária, procedeu-se à leitura da Ordem do Dia e, após a discussão das matérias, os acionistas decidiram: **(a)** aprovar o balanço patrimonial encerrado em 31/12/2024, cujas contas de ativo e passivo refletem cada qual o valor de **R\$ 21.568.714,31 (Vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**; **(b)** aprovar o demonstrativo

**MILANEZ & MILANEZE S/A**  
**CNPJ 32.403.065/0001-74**  
**NIRE 32.3.0003321-1**

de resultado econômico referente ao exercício social de 2024, no qual foi apurado um lucro líquido no valor de **R\$ 5.936.462,24 (Cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**; **(c)** aprovar sem ressalvas as demonstrações financeiras da companhia encerrada em 31/12/2024. **(d)** aprovar as contas dos Diretores, sem ressalvas; tendo sido referidos documentos devidamente assinados e rubricados pelos sócios, e arquivados na sede da sociedade. **(e)** Aprovar a proposta de distribuição dos lucros referente ao exercício de 2024. No referido período, a empresa apresentou lucros acumulados no montante de R\$ 6.497.241,84 (seis milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) encerrado em 31/12/2024. Propõe-se a distribuição parcial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser realizada em duas parcelas iguais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada. As datas sugeridas para pagamento são: primeira semana de maio de 2025 e primeira semana de setembro de 2025. A distribuição será proporcional à quantidade de ações detidas por cada acionista, sendo:

- Veronafiére do Brasil – detentora de 60.000 ações – receberá R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em duas parcelas de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- Cecília Milanez Milaneze – detentora de 40.000 ações – receberá R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em duas parcelas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

O saldo remanescente, no valor de R\$ 6.297.241,84 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), permanecerá reservado em conta de lucros acumulados, ficando sua destinação ou eventual distribuição sujeita à deliberação futura dos acionistas em assembleia geral.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não tendo ninguém se manifestado, foi a reunião suspensa para a lavratura desta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelo Presidente e o Secretário, sendo autorizada sua publicação na forma de extrato, nos termos do art. 130, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76.

**ACIONISTAS PRESENTES:** CECÍLIA MILANEZ MILANEZE, **representada por seu curador legal, ANDRÉ MILANEZ MILANEZE;** VERONAFIERE DO BRASIL - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA., representada por **Anna Lucia Gonçalves. Presidente:** Anna Lucia Gonçalves. **Secretário:** André Milanez Milaneze

**MILANEZ & MILANEZE S/A**  
**CNPJ 32.403.065/0001-74**  
**NIRE 32.3.0003321-1**

Esta ATA é cópia fiel da que se acha lavrada no LIVRO DE ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS da Companhia.

ANNA LUCIA GONÇALVES  
Presidente

ANDRÉ MILANEZ MILANEZE  
Secretário

**ACIONISTAS PRESENTES:**

VERONAFIERE DO BRASIL-ORGANIZAÇÃO LTDA  
*Anna Lucia Gonçalves*

CECÍLIA MILANEZ MILANEZE  
Representada por seu curador legal, ANDRÉ MILANEZ MILANEZE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILANEZ & MILANEZE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08100347786	ANDRE MILANEZ MILANEZE
25068368881	ANNA LUCIA GONCALVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2025 08:41 SOB Nº 20250621126.  
PROTOCOLO: 250621126 DE 16/04/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506554016. CNPJ DA SEDE: 32403065000174.  
NIRE: 32300033211. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2025.  
MILANEZ & MILANEZE S/A



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)